



Lei nº 3.842/2024

De 28 de junho de 2024

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO OFICIAL - PONTE
BENEDITO GOMES RODRIGUES - DITO
TAVARES.”**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** aprovou, e eu **MARCO AURÉLIO SOARES**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A ponte sobre o Rio Pinhal localizada na Estrada Benedito Antonio Brisola (PLS 050) em seu Km 5,36, próximo a Estrada Orlando Ferreira de Campos (PLS 3019-R), passa a denominar-se Ponte Benedito Gomes Rodrigues - Dito Tavares.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 28 de junho de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
88C222C85FB54540AD789213241D59AE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/88C222C85FB54540AD789213241D59AE>